



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1117/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento SEI nº 19.04.4227.0080742/2024-27,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia por morte à senhora **CHYRLE FREITAS PASSOS E ANJOS**, em cota de 50% (cinquenta por cento), acrescida de cota individual de 10% (dez por cento), na condição de cônjuge do servidor aposentado deste Ministério Público Gabriel Jorge dos Anjos, matrícula 344, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, dos arts. 16, 74, 76 e 77 da Lei nº 8.213/1991 e do art. 1º, VI da Portaria ME nº 424 de 29/12/2020, com efeitos financeiros a contar de 4/7/2024, data do óbito do instituidor da pensão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 06/08/2024, às 21:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1389154** e o código CRC **6CA6D235**.